

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 132/2021, dispensa de licitação nº 34/2021, que tem por objeto Prestação de Serviços em manutenção em todas as academias de terceira idade no Município de Porecatu para Secretaria de Educação Física e Desportos, no valor de R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta reais) em quatro parcelas, com a dotação orçamentária 10.02.278120.1902.039.33.90.30-161 e 33.90.39.16-1756, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado NIVALDO MACHADO GOES 83182780972, CNPJ 35.411.182/0001-78 neste ato representado pela NIVALDO MACHADO GOES inscrito no CPF sob o nº 831827809-72, portador (a) do RG nº 54.316.553-x SSP/SP, residente à 1A Rua Barão do Rio Branco,228, casa, centro, no município de Porecatu-PR, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 16 de setembro de 2021.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal